



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

**Chamada simplificada para o
preenchimento de vaga ociosa do
edital DEPE/COEST nº 01/2023**

Julho/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Chamada simplificada para o preenchimento de vaga ociosa do
edital DEPE/COEST nº 01/2023**

Florianópolis – julho 2023



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Chamada simplificada para o preenchimento de vaga ociosa do Edital DEPE/COEST nº 01/2023

A Diretora Geral do Câmpus Florianópolis-Continente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições realizará Seleção de Estagiários Externos em processo seletivo destinado à concessão de Estágio curricular não obrigatório para estudantes de cursos Técnicos, de acordo as regras estabelecidas neste Edital. Os estágios são regidos pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEPE/IFSC Nº 74 de 08 de dezembro de 2016, Instrução Normativa ME nº 213, de 17/12/2019, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e Instrução Normativa IFSC nº 18 de 26/08/2020 (Retificada pela Instrução Normativa nº 24/2020).

1 OBJETIVO

O presente processo seletivo de estágio tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio no câmpus Florianópolis-Continente, observada a disponibilidade orçamentária, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

2 DEFINIÇÕES

De acordo com a resolução CEPE 74/2016, o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nos termos da Lei 11.788/2008. O estágio, além de integrar o itinerário formativo do estudante, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

3 DAS VAGAS

3.1 Ficam estabelecidas as seguintes vagas de estágio:

3.1.1 Coordenadoria/Setor: DEPE/Coordenadoria dos Laboratórios de Alimentos & Bebidas (Atuar diretamente com docentes nos laboratórios).

Número de Vagas: **1 vaga no período matutino**

Horário do estágio/carga horária semanal: 30h semanais a combinar.

Pré-requisitos: Ter cursado a Unidade Curricular de Higiene e manipulação de alimentos; estar matriculado/a e cursando qualquer Unidade Curricular dos cursos Técnicos de: Confeitaria ou Cozinha ou Panificação ou Restaurante e Bar ou PROEJA Técnico em Cozinha ou PROEJA Técnico em Panificação.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Enviar para o e-mail <estagio.continente@ifsc.edu.br> os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A) devidamente preenchida (Obrigatório);
- b) Currículo simples contendo: informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail); curso (curso, projetos desenvolvidos em Ensino, Pesquisa e/ou Extensão); experiência (relato de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho/estágio anterior, e demais informações que julgar relevantes); (Obrigatório);

8 CRONOGRAMA*

Etapa	Data
Inscrições e entrega da documentação	até o dia 07/08
Divulgação dos resultados	até 09/08
Interposição de recurso do resultado**	até 10/08
Divulgação do resultado final	até 11/08
Entrega da documentação	até o dia 21/08
Previsão de início do estágio	04/09/23***

* Considera-se sempre o limite de 23h59min, horário de Brasília.

** Os recursos deverão ser enviados ao mesmo e-mail que foi feita a inscrição.

*** O estágio tem início somente após a assinatura do TCE e do cadastro nos sistemas do IFSC.

Informações sobre os valores das bolsas, critérios de de seleção e demais orientações devem ser consultadas no edital DEPE/COEST nº 01/2023

Link para o edital:

https://www.ifsc.edu.br/documents/35949/15883166/RETIFICADO+14+02+Edital+DEPE_COEST+n%C2%BA+01_2023+.docx.pdf/6f8ec641-529e-49e8-9dba-f2968e14f42a

Florianópolis, 28 de julho de 2023.

Jane Parisenti
Diretora-Geral do Câmpus

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Curso: _____ Fase: _____

Turno das aulas: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Telefone celular: _____ Telefone residencial: _____

E-mail: _____

Vaga pretendida: _____

Disponibilidade: () matutino () vespertino () noturno

Faz alguma pendência? () Sim () Não - Qual unidade curricular/ turma/turno?

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a